

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da 03ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Titular: Renan Fasolin Medeiros, Secretaria de Educação, Suplente: Érica Aparecida Milani Fioritti Nunciaroni; Secretaria de Saúde, Titular: David Israel Balestra da Silva Igídio, Suplente: Marina Moreto Canina; Fundo Social de Solidariedade, Titular: Raylaine Hora dos Santos.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Organizações Sociais: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Titular: Maria Aparecida Dallari Girelli; Amparo Social de Promoção Humana, Titular: Claudia Augusta Pinto; Recanto São Francisco, Suplente: Anésia Terezinha Arruda; Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Proteção Social Básica, Titular: Lucinéia Martins de Brito, Suplente: Thaís Maria N. Fernandes Barbosa; Representantes do Usuários do SUAS – CRAS, Titular: Rosa Maria Cefelessi Faria.

Esteve presente na reunião a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social a Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto.

O Presidente Sr. Renan Fasolin Medeiros abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos e disse que conforme a pauta programada serão abordados dois assuntos que são; a Formalização do Cancelamento da Inscrição do Instituto Nuvem neste Conselho e a Formação das Comissões Permanentes para esta gestão, e para a explanar sobre a primeira pauta, passou a palavra para a Secretária de Assistência Social.

A Sra. Daniele cumprimentou a todos e disse que o Instituto Nuvem que atuava com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, já não atua há mais de um ano, e nesse tempo não foi apresentado nenhum Plano de Trabalho identificando o interesse pela continuidade do serviço e as crianças que participavam foram atendidas pela Prefeitura Municipal. Continuando explicou que se a entidade quiser voltar a oferecer o serviço, terá que iniciar do zero novamente. Perguntou se alguém teria alguma dúvida, pois o Conselho irá emitir uma Resolução embasada na Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, para o devido cancelamento da inscrição, nesse momento todos concordaram e não apresentaram nenhuma dúvida, assim a Secretária retornou a palavra para o Presidente.

O Sr. Renan explicou que opera o sistema do CNEAS que é o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, e essa formalização se faz necessária para informar o cancelamento da entidade em seu banco de dados, pois conforme a Resolução Nacional com seis meses de inatividade já pode solicitar o cancelamento.

O segundo ponto a ser tratado é sobre a composição das Comissões Permanentes deste Conselho. Explicou que conforme o Regimento Interno as Comissões podem ser Especiais e Permanentes, e como o nome já diz, as especiais são temporárias e somente se formarão em

A B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

situações específicas se necessário for, já as permanentes são quatro comissões formadas por no mínimo três conselheiros, sendo um coordenador, um relator e mais um membro, os integrantes das comissões poderão ser conselheiros titulares e suplentes. As Comissões Permanentes são; I) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; II) Comissão de Política e Normas da Assistência Social; III) Comissão de Monitoramento e Inscrição de Entidades de Assistência Social e IV) Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Descreveu brevemente as competências e atribuições de cada comissão conforme estabelecidas no Regimento Interno do CMAS. Colocou à disposição dos membros do Conselho para que pudessem declarar interesse em participar de alguma comissão, podendo escolher com a qual mais se identifique, dependendo do segmento em que representa. E após a formação das Comissões o Conselho emitirá a resolução.

E após conversa e indicações dos próprios conselheiros e acordado por todos, as comissões ficaram assim estabelecidas: I) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Conselheiros: Bruna de Souza Invernizzi, Maria Aparecida Dallari Guirelli e Renan Fasolin Medeiros. II) Comissão de Política e Normas da Assistência Social; Conselheiros: Claudia Augusta Pinto, Raylaine Hora dos Santos e Thaís Maria N. Fernandes Barbosa. III) Comissão de Monitoramento e Inscrição de Entidades de Assistência Social; Conselheiros: Francisca Janaína Nunes Soares Bessi, Marina Moreto Canina e Renan Fasolin Medeiros. IV) Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Conselheiros: Maria Aparecida Dallari Guirelli, Maria Rita de Moraes Amadeu e Renan Fasolin Medeiros.

O Presidente Sr. Renan confirmou que após a reunião irá emitir as duas resoluções e encaminhará para a devida publicação tanto no Diário Oficial do Município quanto no site da Prefeitura Municipal. Nos informes gerais deu as boas-vindas ao novo membro do Conselho representando a Secretaria da Saúde o Sr. David Israel Balestra da Silva Igídio, que está substituindo a Sra. Marcyana Muniz da Silva. Perguntou se alguém teria alguma dúvida ou algo a relatar e na falta de manifestação deu por encerrada a reunião desejando um bom dia a todos.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e primeira secretária.

Serra Negra, 12 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENAN FASOLIN MEDEIROS
Data: 13/03/2025 16:15:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Fasolin Medeiros
Presidente do CMAS

Maria Aparecida Dallari Guirelli
Primeira secretária do CMAS